

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO – SEMUT SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER – SEMUCEL SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO - SEMAPA



EDITAL DE DIVULGAÇÃO E REGULAMENTO DO TORNEIO DE VÔLEI DE AREIA 2025

Anapu Pará 2025











PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO – SEMUT SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER – SEMUCEL SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO - SEMAPA

Realização:

Prefeitura Municipal de Anapu – Gestão Organizar para Crescer

Prefeito: Luiz Carlos Aguiar Leite

Vice-Prefeito: Romildo Rocha

Secretaria Municipal de Turismo

Secretário: João Leomar Ferreira de Barros

Apoio:

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Secretária: Maria Aparecida Silva da Costa

Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

Secretário: Jean Cavalcante de Araújo











EDITAL DO TORNEIO DE VÔLEI DE AREIA 2025

PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Anapu, por meio da Secretaria Municipal de Turismo, e da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer, torna público o presente Edital que estabelece as normas, critérios e condições para a realização do 1º Torneio de Vôlei de Areia de Anapu 4x4 do 1ºFestival de Praia de Anapu, a ser realizado no dia 14 de setembro de 2025.

O torneio de Volei de Areia visa promover o esporte e reunir atletas nas categorias masculino e feminino com emocionates disputas entre as equipes. É uma inicitiva importante para promover o esporte e a atividade física em um ambiente praiano e saudável.

Do objetivo

Art. 1° - Promover e realizar o 1° Torneio de Vôlei de Areia de Anapu 4x4, reunindo jogadores amadores durante o Festival de Praia, tem como objetivo e uma iniciativa importante para promover o esporte a atividade física e a integração social, além de contribuir para a economia local e promover saúde e o bem-estar dos participantes.

Da justificativa

Art. 2° - O Vôlei de Areia tem crescido nos últimos anos, tornando-se uma tendência praticavel e primordial em nossa Cidade.

Além de fomentar o comércio local, o evento esportivo tem atraido novos atletas local e atletas de outros Municipios, incentivando o investimento e reforçando a ideia que a competição ajuda a melhorar a coordençao motora, a agilidade e resistencia física dos participantes.

Do público-alvo

Art. 3º - O torneio é destinado a:

I – Atletas amadores do nosso Municipio;

II – Amantes e curiosos esportistas.











Da participação

Art. 4º - Quem pode participar:

- I Categoria masculina: somente jogadores do Municipio 4 (quatro) atletas
- II Categoria feminina: somente jogadoras do Municipio 4 (quatro) atletas

Locais de inscrição:

- Presencialmente, na Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer.
- Pelo contato da organização. (91) 99307-9915

REGULAMENTO

Art. 01 O 1º TORNEIO DE VÔLEI DE AREIA DE ANAPU 4x4 é uma programação da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER (SEMUCEL) SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO (SEMUT) E PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU.

- Art. 02 Este regulamento é um conjunto de normas e regras que regem esta competição.
- **Art. 03** Para todos os fins, os participantes deverão cumprir e serem conhecedores deste regulamento ficando os atletas sujeitos a disposições e penalidade do mesmo.
- **Art. 04** Poderão participar do 1º Torneio de vôlei de areia 4x4 de Anapu as equipes inscritas no período estipulado pela organização da competição, somente jogadores do Municipio.
- **Art. 05** O Torneio iniciará no dia 14 de setembro de 2025 a partir das 08h00 da manhã na Praia do Salgado.
- Art. 06 A taxa de inscrição será cobrada no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais) para as equipes masculinas, e equipes femininas. As inscrições serão limitadas, encerrandose automaticamente quando atingido o número máximo de vagas definidas pela organização.

Paragrafo Único: Período das inscrições: 18/08/2025 a 10/09/2025

Art. 07 Ao final do Campeonato a organização premiará os vencedores na forma a seguir mencionada.

- Time campeão _______R\$ 1.000,00 + Trofeu
- Vice-campeão R\$ 500,00 + Trofeu
- Categoria masculino.
- Time campeão ______R\$ 1.000,00 + Trofeu
- Vice-campeão
 R\$ 500,00 + Trofeu
- Categoria feminina.











Art. 08 Cada equipe deve ser constituída por 04 (quatro) jogadores (as) não podendo ter jogador (a) reserva. Podendo jogar com número inferior, no caso 03 (três) jogadores (as). Caso só tenha 02 (dois) jogador (a), na hipótese o arbitro aguarda 10 minutos após o tempo marcado para iniciar a partida, caso persista a falta de número regulamentar de jogador, a equipe presente será declarada vencedora por W.O no caso 2 sets a 0 sendo os dois de 15X0.

Obs. Terá uma tolerância de 10 minutos para cada equipe está presente em quadra, caso não compareça ao tempo determinado será declarada a equipe que estiver presente, vencendo por W.O, sendo 2 sets a 0 todos eles de 15X0, caso as duas não estiver será declarada as duas equipes perdedoras.

Art. 09 O jogo será disputado em melhor de 03 sets, sendo que os dois primeiros serão de 15 pontos e caso haja empate 1x1 o terceiro set será de 10 pontos. Só haverá a necessidade de jogar o terceiro set caso haja empate nos dois primeiros. Ou seja... uma equipe poderá ganhar o jogo com 2 sets x 0.

Obs. Será feito o sorteio entre as equipes e os jogos serão mata-mata.

Art. 10 Será cobrado rodizio apenas na troca de saque, os jogadores (as) poderão manter qualquer posição em quadra sem a necessidade do rodizio.

Art. 11 Será marcado o toque na rede, na antena ou o toque da bola em qualquer parte da quadra que não fizer parte do jogo.

Art. 12 Será marcado a condução de bola, a bandeja, ou seja, carregada de acordo com a interpretação do arbitro.

Art. 13 Será cobrado (02) dois toques de acordo com a interpretação do arbitro.

Art. 14 Vai valer a pingada em qualquer momento do jogo e em qualquer parte da quadra.

Art. 15 Vai valer a recepção tanto de toque quanto de manchete.

Art. 16 Vai ser permitido passar a bola para o lado adversário em qualquer toque, ex... de primeira, segundo ou terceiro toque.

Art. 17 Será cobrada invasão por cima. **Obs.** A invasão por baixo caso o atleta atrapalha a jogada da equipe adversaria fica a critério da arbitragem por marcar.

Art. 18 Cada equipe poderá pedir um tempo **(parada técnica)** a cada set, cada tempo será de 1 min.

Paragrafo Único: Cada equipe terá que determinar a escolha de um capitão, pois somente ele poderá fazer algum questionamento para a arbitragem.

Art. 19 Caso um jogador vier a se contundir durante a partida, e não ter mais condições de jogo a equipe terá que jogar com um a menos, ou seja, não terá como substitui-lo e a partida não será suspensa.

Obs. Havendo desistência da equipe, será considerada vencedora a equipe adversaria por 2 sets x 0. Todos os dois sets com 15X0.

Art. 20 O contato do bloqueio não será considerado toque da equipe, segue normal seguindo os 03 (três) toques.

Art. 21 Será permitido dentro da Quadra somente as equipes que irão jogar, comissão técnica, organização e equipe da arbitragem.











Obs. Se algum atleta ou membro de Comissão que faça parte de qualquer equipe, vier a descumprir o **Art. 21**, a equipe será penalizada por, perca de pontos ou até mesmo sendo desclassificada da competição, sendo avaliado cada critério pela Comissão organizadora. **Art. 22** A Comissão organizadora juntamente com a equipe de arbitragem irá esperar a tolerância de 10 minutos para a equipe está presente em quadra de jogo, passando os 10 minutos a equipe que estiver presente será declarada vencedora da partida por W.O 2 sets a 0 sendo eles por 15X0.

Art. 23 Os autores de agressões físicas contra árbitros, mesários, ou alguém da organização do 1º Torneio de Vôlei de areia de Anapu 4x4, e atos de vandalismo e danos ao patrimônio alheios serão identificados e indiciados criminalmente e responderão judicialmente por seus atos.

NOTA

É obrigação de todos os atletas envolvidos na competição, manter o espirito esportivo, clima de amizade e respeito para com os demais atletas, diretores, patrocinadores, organizadores, e com o público em geral.

Para o êxito total do nosso torneio, cada responsável deve sentir-se na obrigação de instruir seus atletas em relação ao presente documento, orientando-os de que o Esporte é Cultura, Lazer, Saúde, Integração Social e Educação.

JOÃO LEOMAR FERREIRA DE BARROS Secretário Municipal de Turismo

Decreto n° 007/2025 - GAB PMA







